autoridades. O certificado será entregue com a professora e a diretora de cada escola. As fotos será depois da Solenidade, as serventes de uniforme e a quantia de pessoas por aluno é de cinco. Os presentes para as crianças só vai ser entregue no dia dos dia 5 NÃO será entregue mimo para a professora. Solicitamos que as professoras enviem o número de crianças masculino e feminino para a secretaria de educação. Quanto a decoração todas as professoras das escola envolvidas serão responsáveis. Nada mais havendo a constar lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Barreiros, 11 de outubro de 2017. Nascimento, Maria Lopes, Diane Goff, [illegible], Carlos (pai)

Ata Nº 35/2017

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, nas dependências do Auditório Municipal João Luiz Bandeira, reuniram-se a Comissão Coordenadora de Adequação do Plano Municipal de Educação designada pela Portaria nº 623, de 10 de outubro de 2014, os membros do Fórum Municipal de Educação designados pela Portaria Nº 112, de 25 de janeiro de 2017, o Conselho Municipal de Educação, a Comissão de Educação da Câmara de Vereadores juntamente com o Secretário Municipal de Educação para participar da uma Conferência Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, organizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que consta no capítulo 5º Acompanhamento e Avaliação do Plano da lei nº 4.073, de 16 de junho de 2015. O encontro foi coordenado e conduzido pela Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Tania Regina Ferreira Marques, a qual inicialmente passou

alisamos os dados oficiais referente ao censo de 2010 analisamos as estratégias da meta 01 da planilha m a descrição dos indicadores e prazos previstos, bem mo a previsão orçamentária. De acordo com a análise Meta 01 acredita-se ser uma meta que está sendo cumpri- e que varia a realidade de um ano para outro. Quanto ao adimento das crianças de 0 a 3 anos necessitamos da constru- da unidade da Pré-infância para ser ampliado o número vagas. É realizado a busca ativa das crianças e constatamos não existe em espera de vagas. Meta 2: estamos com um per- tual de 96,6%, mas o acesso é dado a todos, em todas as pas da educação básica, salientamos a falta de compromi- nto da família. Meta 3: Ensino Médio: continuar a busca va da população de 15 a 17 anos da E. M. E. B. Guiomar Ma ues que é a nossa meta. Meta 04: alcançou a meta; Meta 05: siderando os dados analisados o município necessita exe- r as estratégias do Plano visando a melhoria da qualidade ensino nesta etapa. Meta 06: Esta meta está contemplada na tratégia 13 da meta 5 e está sendo atingida com o Programa e mais Educação o qual funciona em quatro das esco- las do município. Meta 07: Qualidade da Educação Básica- dia do IDEB anos iniciais e finais do ensino fundamental média do ideb do Ensino Médio. Anos iniciais meta prevista para o ano de 2021, atual: 5,4 censo e prova Brasil e os anos finais prevista: 5,5 para 2021 e a atual é de. Meta 08 e meta 09: Não contemplamos estas metas no pla- Municipal atenderemos quando houver uma demanda e está templada na estratégia da meta 2 e 10. Meta 10: Esta meta a sendo ofertada na Rede Estadual em uma escola é contem- ada no Plano e pode ser implementada se houver uma demanda nificativa na zona rural. Meta 11: Educação Profissional não templamos no Plano; Meta 14: meta está sendo cumprida é a contemplada no Plano de carreira do magistério público

centual de 93,4%. dos professores com curso superior. Meta 16: meta cumprida, pois constatamos que 70,2% dos professores possuem pós-graduação. Meta 17: meta que na maneira é inviável o cumprimento. Meta 18: meta atingida, faltando um terço da carga horária que atualmente se cumpre 20% da carga horária. Meta 19: meta alcançada no prazo. Meta 20: meta de investimento Público do PIB em Educação Pública, meta de competência do ente federado. O município vem aplicando percentuais superiores ao percentual de 25% previsto em legislação e não há indicadores que permita acompanhar o cumprimento desta meta. O processo de avaliação e monitoramento é norteador para os gestores, pois aponta as metas que estão sendo atingidas e quais necessitam de um trabalho mais detalhado e faz-se necessário investir mais recursos e esforços para a efetivação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação. Foi realizado o monitoramento contínuo e de avaliações conforme artigo 5º da Lei Nº 4.073 de 16 de junho de 2015. o relatório será encaminhado ao Secretário de Educação e Cultura. Nada mais havendo a constar lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais membros presentes. Barreiros, 30 de outubro de 2017. Nascimento, [illegible] Dutra [illegible] Ferreira Andrés Leal Medeiros, Daiane E. Pimento, [illegible]

Ata Nº 36 / 2017

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, reuniram-se no Auditório Municipal João Luiz Bandeira a pedido dos pais e um grupo de alunos do 9º ano da E.M.E.F. Josefina Ferreira Aquino a Secretária de Educação e Cultura Everton Botelho Dutra, as coordenadoras da SMEC Maria Aparecida Andrés Nascimento e Jocelia de Fatima Ávila Kursch juntamente com os pais Elizete Fortes Viana, Neiva Fortes Viana, Angela Maria Ferreira dos Santos, Inês Nascim